



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

**RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS**  
UASG 926347 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO  
PREGÃO 90005/2026

**Grupo 1**

**Diligência**

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
04/05/2026 às 17:23:21	05/05/2026 às 09:55:13	Encerrada	***.626.***-*0 - FREDERICO SOARES SEIXAS

**Fornecedor**

06.285.410/0001-02 - PAULISTA IND E COM LTDA

**Motivo**

A medida visa sanear a dúvida sobre a data de emissão do atestado e confirmar a veracidade do fornecimento.

**Análise**

1. Verificação do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços)

A empresa apresentou a Ata de Registro de Preço nº 11/2025 da Prefeitura Municipal de Goianorte/TO.

Vínculo Jurídico: A empresa consta formalmente como uma das detentoras do registro para o Lote 1 (itens 1/3, 1/4, 1/7, 1/12 e 1/26).

Objeto: A Ata refere-se à aquisição de mobiliário escolar e de escritório, confirmando a natureza do objeto analisado.

2. Validação do Fornecimento (Ordem de Compra e Notas Fiscais)

A diligência confirmou a execução física do objeto por meio dos seguintes documentos:

Ordem de Compra nº 3340: Emitida em 28/01/2026 no valor de R\$ 30.489,94, discriminando exatamente os itens constantes no atestado (armários, cadeiras iso, conjuntos de professor e mesas).

Nota Fiscal nº 8.588: Emitida em 20/03/2026 no valor de R\$ 19.015,09, referente à entrega de armários e mesas.

Nota Fiscal nº 8.605: Emitida em 25/03/2026 no valor de R\$ 11.474,85, referente à entrega dos conjuntos para professor.

3. Saneamento do Erro Material (Data do Atestado)

A apresentação das notas fiscais emitidas em março de 2026 confirma que o erro na data do atestado ("31 de fevereiro de 2026") foi apenas um equívoco de digitação (erro material). Como o fornecimento foi concluído em 25/03/2026, a data da assinatura digital (31/03/2026) é cronologicamente lógica e válida.

**Conclusão**

Conclusão

A documentação atende plenamente ao solicitado na diligência. Restou comprovado que o atestado de capacidade técnica é verídico, oriundo de um processo licitatório legítimo e referente a um fornecimento efetivamente realizado.

**Anexos do fornecedor**

Data/Hora	Anexos
05/05/2026 às 05:14:39	ATA OC E NFS.pdf

**Mensagens**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.285.410/0001-02	04/05/2026 às 17:23:21	Sr. Fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02, uma nova diligência foi aberta para o item G1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.285.410/0001-02	04/05/2026 às 17:26:13	Sr. Fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02, a diligência do item G1 foi alterada.
Sistema para o participante 06.285.410/0001-02	04/05/2026 às 17:26:55	Sr. Fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Sr. Licitante, com fulcro no art. 64, I, da Lei 14.133/2021, solicito o envio da cópia do Contrato Administrativo ou documento equivalente, bem como das Notas Fiscais nº 8.588 e 8.605, que deram suporte ao atestado de capacidade técnica de Goianorte/TO..
Sistema para o participante 06.285.410/0001-02	04/05/2026 às 17:28:04	Sr. Licitante, com fulcro no item 7.63.3 do Edital e no art. 17 da Lei 14.133/21, solicito o envio da cópia do Contrato Administrativo ou documento equivalente, bem como das Notas Fiscais nº 8.588 e 8.605, que deram suporte ao atestado de capacidade técnica de Goianorte/TO. A medida visa sanear a dúvida sobre a data de emissão do atestado e confirmar a veracidade do fornecimento. Prazo de 2 horas para anexo.
Pelo participante 06.285.410/0001-02	05/05/2026 às 05:16:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 05:16:25 de 05/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02.
Pelo participante 06.285.410/0001-02	05/05/2026 às 05:18:19	Bom dia, Sr. Pregoeiro, o pregão eletrônico não gerou contrato, porém, anexei a ATA da sessão, a ORDEM DE COMPRA do referido órgão e as NOTAS FISCAIS emitidas por esta empresa. Qualquer dúvida estamos à disposição.
Pelo participante 06.285.410/0001-02	05/05/2026 às 05:19:32	Obs: Todos os documentos estão contidos em um único arquivo.
Sistema para o participante 06.285.410/0001-02	05/05/2026 às 09:55:13	O item G1 teve a diligência do fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02, analisada e concluída às 09:55:13 de 05/05/2026.

## Eventos

Data/Hora	Descrição
04/05/2026 às 17:23:21	Diligência cadastrada.
04/05/2026 às 17:26:13	Diligência alterada.
04/05/2026 às 17:26:55	Fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Sr. Licitante, com fulcro no art. 64, I, da Lei 14.133/2021, solicito o envio da cópia do Contrato Administrativo ou documento equivalente, bem como das Notas Fiscais nº 8.588 e 8.605, que deram suporte ao atestado de capacidade técnica de Goianorte/TO.
05/05/2026 às 05:16:25	Convocação do fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
05/05/2026 às 09:55:13	Fornecedor PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ 06.285.410/0001-02 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:55:13 de 05/05/2026.

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

Ata de Registro de Preço, para:

Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo Licitatório Nº: 11/2025 Processo Adm. Nº: 1424/2025**

**Validade: 12(doze) meses**

Às 08:30 horas do dia 03/12/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ANTENOR BARREIRA, 1, CENTRO, GOIANORTE, CEP: 77.695-000, Fone: 6334241203, Fax: 6334241203, inscrito no CNPJ sob o nº 25.086.612/0001-70, representado pelos(as) agentes RENATO AMARO DA SILVA (Agente de Contratação), FERNANDO HENRIQUE NOLETO SILVA (Membro), AGAMENON PEREIRA LOPES (Membro), , designados pelo Decreto nº 68/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 11/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/14, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/24	NOME: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA CPF/CNPJ:44.593.517/0001-07 ENDEREÇO:RUA DOS AGRIMENSORES, 178, - JARDIM PAULISTA FONE:6392504461 EMAIL:dist-araguaia@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA CPF: 068.305.831-28
1/1, 1/2, 1/9, 1/13, 1/23	NOME: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI CPF/CNPJ:05.511.763/0001-10 ENDEREÇO:RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241, S/N, QD 31 LT 09 - CENTRO FONE:6333154102 EMAIL:multimarcasl@ yahoo.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS ANTONIO FRADE CPF: 019.856.438-47
1/8	NOME: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:53.571.459/0001-01 ENDEREÇO:ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA - DOM THIAGO POSTMA FONE:8737620445 EMAIL:elloelladistribuidora@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LETICIA RABELO FERREIRA CPF: 136.619.234-63
1/6	NOME: F J C ALVES CPF/CNPJ:57.080.860/0001-08 ENDEREÇO:RUA 38, S/N, QUADRA 27 - VINHAIS FONE:9838777456 EMAIL:fjca@gfxcomercio.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: FELIPE JOSE CUNHA ALVES CPF: 610.843.673-51
1/11, 1/15	NOME: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CPF/CNPJ:17.930.584/0001-05 ENDEREÇO:RUA, S/N, null - CENTRO FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELOÍSIO LUSIA DE SOUSA DAMACEN CPF: 557.970.401-15

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

1/3, 1/4, 1/7, 1/12, 1/26	NOME: PAULISTA IND E COM LTDA CPF/CNPJ:06.285.410/0001-02 ENDEREÇO:AV. TO, QD NE 12, LOTE 16, S/N, ACIMA DA FEIRA COBERTA - AURENY I FONE:6335719751 EMAIL:paulistaalimentoslicitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAO PEDRO PARPINELLI SANTANA CPF: 054.656.461-52
1/5, 1/10, 1/16	NOME: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ:37.107.761/0001-57 ENDEREÇO:4050 NORTE AV LO 11, S/N, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6330266876 EMAIL:pmwhospitalar1@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMAR CPF: 012.777.531-56
1/17, 1/21, 1/25	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL FONE:6384440670 EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAFAEL BARROSO MACÊDO CPF: 049.614.591-60

visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

**I.** assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

**III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 11/2025

**IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 11/2025

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 14	un	1,0000	Geladeira duplex - capacidade de armazenagem total 480 litros - tensão/voltagem-220v	conforme termo de ref	3.899,0000	3.899,0000
1 / 18	un	2,0000	Forno de microondas capacidade 20 litros	conforme termo de ref	629,0000	1.258,0000
1 / 19	un	1,0000	Multiprocessador alimentos, material aço inox/alumínio, função pulsar (cortar, fatiar, ralar, moer, misturar), potência 1/2 cv, tensão 220V características adicionais conjunto de 06 a 10 discos, 5 fatiadores	conforme termo de ref	440,6300	440,6300
1 / 20	un	2,0000	Batedeira planetária 3 pás capacidade de 04 litros	conforme termo de ref	330,0500	660,1000
1 / 22	un	11,0000	Lixeira aço inox ,50 lts com pedal	conforme termo de ref	341,9900	3.761,8900
1 / 24	un	1,0000	Fogão industrial 6 bocas com duplo forno	conforme termo de ref	3.470,1200	3.470,1200
TOTAL:		<b>13.489,7400</b>				

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	un	175,0000	Conjunto Escolar CJA04 - 06 a 08 anos, mesa cadeira, altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m;	FERMAQ	389,0000	68.075,0000
1 / 2	un	160,0000	Conjunto escolar CJA05 - 09 a 12 anos, mesa e cadeira, altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76m	FERMAQ	389,0000	62.240,0000
1 / 9	un	14,0000	Aparelho de ar condicionado, capacidade de refrigeração: 24.000 BTU, tensão: 220v, tipo: split, modelo: split inverter, ciclo frio, selo procel, características adicionais 1: controle remoto s/fio. Gás ecológico r-410a: display com efeito invisível: botão de emergência: auto restart: função dormir: função oscilar: função	ELGIN	3.668,3700	51.357,1800

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

			silêncio: função display: função timer: função turbo, função eco: modo de operação automático: anti-mofo:			
1 / 13	un	6,0000	Aparelho de ar condicionado, capacidade de refrigeração: 12.000 BTU, tensão: 220v, tipo: split, modelo: split inverter, ciclo frio, selo procel, características adicionais 1: controle remoto s/fio. Gás ecológico r-410a: display com efeito invisível: botão de emergência: auto restart: função dormir: função oscilar: função silêncio: função display: função timer: função turbo, função eco: modo de operação automático: anti-mofo:	ELGIN	1.980,0000	11.880,0000
1 / 23	un	2,0000	TV LED 65 polegadas ultra HD 4k	Hisense	2.979,9900	5.959,9800
TOTAL:		<b>199.512,1600</b>				

**RAZÃO SOCIAL: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 8	un	10,0000	Cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro.	BEST	375,5600	3.755,6000
TOTAL:		<b>3.755,6000</b>				

**RAZÃO SOCIAL: F J C ALVES**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 6	un	14,0000	Quadro branco magnético 400 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita	GFX	998,9900	13.985,8600

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

			com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de ímãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio			
TOTAL:		<b>13.985,8600</b>				

**RAZÃO SOCIAL: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 11	un	2,0000	Freezer horizontal mínima de 534L com as seguintes especificações mínimas 220v, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, dreno frontal, fechadura, dupla função	CONSUL	4.222,4100	8.444,8200
1 / 15	un	8,0000	Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 (Alt. x larg. x prof.), na cor padrão	NOBRE	1.181,8500	9.454,8000
TOTAL:		<b>17.899,6200</b>				

**RAZÃO SOCIAL: PAULISTA IND E COM LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	un	15,0000	Conjunto para professor - 1 (uma) mesa com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, estrutura tubular de aço	METALPAV	764,9900	11.474,8500
1 / 4	un	15,0000	Armário de aço para escritório / com fechadura 4 prateleiras na cor cinza, armazenamento de itens de escritório, como documentos, pastas e materiais de	NOBRE	840,0300	12.600,4500

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

			escritório. Altura 1,98 m - largura do produto 90 cm - profundidade do produto 40 cm			
1 / 7	un	1,0000	Mesa de reunião 2000x1100 para 08 lugares	NOBRE	1.373,9900	1.373,9900
1 / 12	un	31,0000	Cadeira de escritório iso fixa plástica empalhável	NOBRE	112,4900	3.487,1900
1 / 26	un	6,0000	Mesa de Trabalho 120x70	NOBRE	258,9100	1.553,4600
TOTAL:		<b>30.489,9400</b>				

**RAZÃO SOCIAL: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 5	un	6,0000	Arquivo escritório, material chap aço 26, acabamento superficial pintura eletrostática epóxi pó, padrão acabamento tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas 4 un, cor cinza, características adicionais travamento simultâneo, gavetas deslizantes	VEGEL	746,0000	4.476,0000
1 / 10	un	1,0000	Roupeiro de aço armário roupeiro de aço 16 portas organizador guarda-volumes vestiário academia. Quantidade de portas 16 chapa das prateleiras 26 (045mm) dimensões (alpcm) 198 x 140 x 40 pintura eletrostática epóxi peso suportado 30kg	VEGEL	1.400,0000	1.400,0000
1 / 16	un	4,0000	Aparelho purificador de água, tipo tripla filtragem, voltagem 220 v, capacidade 2 l, capacidade refrigeração 1,5 l/h, características adicionais água gelada e água natural, tipo fixação parede, acessórios kit instalação, suporte.	LIBELL	768,8600	3.075,4400
TOTAL:		<b>8.951,4400</b>				

**RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 17	un	1,0000	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base aço inox, capacidade 8 l, tensão nominal 220 v	VITALEX	751,2899	751,2899

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

1 / 21	un	2,0000	Liquidificador capacidade: 3, características adicionais: 4 velocidades, uso: doméstico, voltagem: 220V	MONDIAL	398,9999	797,9998
1 / 25	un	2,0000	Quadro de avisos em cortiça com moldura de alumínio medindo (1,20 x 0,90) mts	STALO	128,9999	257,9998
TOTAL:		<b>1.807,2895</b>				

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, entre outras:

**I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 11/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

**Parágrafo Primeiro:**

- Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
- Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE;

**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 11/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 11/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANORTE, 18 de dezembro de 2025

---

PREFEITA MUNICIPAL

**CONTRATADA(S):**

---

DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

---

DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

---

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

---

F J C ALVES

---

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

---

PAULISTA IND E COM  
LTDA:0628541000010

2

---

PAULISTA IND E COM LTDA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

---

PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 06.104.109/0001-55 TELEFONE: 6334241203  
ENDEREÇO: RUA ANTENOR BARREIRA - CENTRO - 77.695-000

## ORDEM DE COMPRA - N. 3340

## SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÓD. FORNECEDOR: 11788  
NOME FANTASIA:  
EMPRESA: PAULISTA IND E COM LTDA  
CNPJ/CPF: 06.285.410/0001-02  
ENDEREÇO: AV. TO, QD NE 12, LOTE 16 ACIMA DA FEIRA COBERTA  
BAIRRO: AURENY I  
CIDADE: PALMAS  
DATA: 28/01/2026  
TELEFONE: 6335719751

CÓDIG. LICITAÇÃO: 604  
Nº LICITAÇÃO: 11 - 0 / 2025  
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº DOCUMENTO:  
Nº PROCESSO: 1424/2025  
Nº CONTRATO:  
Nº/ANO DA ATA: 11/2025  
FIM DA VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2026

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	15,0000	un	14782 - Armário de aço para escritório / com fechadura 4 prateleiras na cor cinza, armazenamento de itens de escritório, como documentos, pastas e materiais de escritório. Altura 1,98 m - largura do produto 90 cm - profundidade do produto 40 cm	NOBRE	840,0300	0,0000	12.600,4500
0002	31,0000	un	14790 - Cadeira de escritório iso fixa plástica empalhável	NOBRE	112,4900	0,0000	3.487,1900
0003	15,0000	un	14781 - Conjunto para professor - 1 (uma) mesa com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, estrutura tubular de aço	METALPAV	764,9900	0,0000	11.474,8500
0004	1,0000	un	14785 - Mesa de reunião 2000x1100 para 08 lugares	NOBRE	1.373,9900	0,0000	1.373,9900
0005	6,0000	un	14804 - Mesa de Trabalho 120x70	NOBRE	258,9100	0,0000	1.553,4600
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							30.489,94

Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$30.489,94 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVANETE FERREIRA DA SILVA LOPES  
645.200.801-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

RECEBEMOS DE PAULISTA IND E COM LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.015,09 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GOIANORTE - AV.SETE DE SETEMBRO, S/N CENTRO Goianorte-TO

NF-e  
Nº 8.588  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**PAULISTA IND E COM LTDA ME**

AVENIDA TOCANTINS, NS - QUADRA NE 12, LOTE 16  
JARDIM AURENY I - 77060-150  
Palmas - TO Fone: (63) 3571-9751

**DANFE**

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 8.588  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1726 0306 2854 1000 0102 5500 1000 0085 8816 9111 3424

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217260005791545 - 20/03/2026 15:16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

293824991

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.285.410/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE GOIANORTE**

CNPJ / CPF

25.086.612/0001-70

DATA DA EMISSÃO

20/03/2026

ENDEREÇO

**AV.SETE DE SETEMBRO, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**77695-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/03/2026

MUNICÍPIO

**Goianorte**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:16:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.015,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.015,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD01154	ARMARIO DE ACO 1,98M/90CM	94031000	0102	5102	UN	15	840,03	12.600,45	0,00	0,00		0,00	
20160121289	CADEIRA ESCRITORIO PLASTICA EMPILHAVEL	94031000	0102	5102	UN	31	112,49	3.487,19	0,00	0,00		0,00	
40030269726	MESA REUNIAO 2000X1100	94033000	0102	5102	UN	1	1.373,99	1.373,99	0,00	0,00		0,00	
PRD01155	MESA TRABALHO 120X70	94033000	0102	5102	UN	6	258,91	1.553,46	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmgoianorte89@hotmail.com  
Inf. Contribuinte: AGENCIA 1505-9 CONTA CORRENTE 34455-9 BANCO DO BRASIL PLANO DE ACO: 09032025-2-087441 / 2025  
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PAULISTA IND E COM LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.474,85 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE - AV.SETE DE SETEMBRO, S/N CENTRO Goianorte-TO

NF-e  
Nº 8.605  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



PAULISTA IND E COM LTDA ME

AVENIDA TOCANTINS, NS - QUADRA NE 12, LOTE 16  
JARDIM AURENY I - 77060-150  
Palmas - TO Fone: (63) 3571-9751

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 8.605  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1726 0306 2854 1000 0102 5500 1000 0086 0515 2560 0291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217260006105708 - 25/03/2026 09:48:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

293824991

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.285.410/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE

CNPJ / CPF

25.086.612/0001-70

DATA DA EMISSÃO

25/03/2026

ENDEREÇO

AV.SETE DE SETEMBRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77695-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/03/2026

MUNICÍPIO

Goianorte

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

TO (63) 99132-4414

09:47:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.474,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.474,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00096	CONJUNTO PROFESSOR CJP 01	94036000	0102	5102	CJ	15	764,99	11.474,85	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmgoianorte89@hotmail.com  
Inf. Contribuinte: AGENCIA 1505-9 CONTA CORRENTE 34455-9 BANCO DO BRASIL PLANO DE ACO: 09032025-2-087441 / 2025  
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO